



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CHAPADA DA
NATIVIDADE**
Restaurando, preservando e construindo história
ADM: 2021-2024

Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 136/2021

Chapada da Natividade-TO., 23 de julho de 2021.

“Dispõe sobre Feriado Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

CONSIDERANDO que no dia 25 de julho é comemorado o dia do “Mestreiro dos Festejos do Divino Espírito Santo”; e, no dia 26 de julho é comemorado o dia da Padroeira do Município de Chapada da Natividade “Senhora de Santa Ana”;

CONSIDERANDO que no dia 27 de julho é comemorado a “Festa do Divino Espírito Santo”, ponto culminante dos Festejos Religiosos e Culturais de Nossa Senhora de Santa Ana, Padroeira deste Município, e que as comemorações e novenas religiosas de tais festejos são festas seculares e acontecem anualmente no período de **17 a 28 de julho**, e, portanto, têm o envolvimento das cidades circunvizinhas e de toda a comunidade Chapadense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL nos dias 26(vinte e seis) e 27(vinte e sete) de julho de 2021**, em homenagem aos Festejos do “*Divino Espírito Santo*” e da “*Senhora da Santa Ana*”, Padroeira deste Município.

Art. 2º - A presente medida não se aplica aos serviços essenciais do município, tais como os do Pronto Atendimento de Saúde, Vigias, Serviços de limpeza urbana, Motoristas, Conselheiros Tutelares, que deverão contar com servidores em regime de plantão;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos (23) vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um. (23.07.2021).


ELIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 23/07/2021.